PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 18 /2.018

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72. VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I "a" ambos da Lei Orgânica Municipal de 1990 e, artigo 3º da Lei nº 1.550/97;

CONSIDERANDO que o Servidor abaixo relacionado vem desempenhando funções que excedem as funções normais do seu cargo, caracterizando-se como função de maior complexidade e responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de função à Servidor **RAFAEL ALBINO DE ARRUDA** - 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento do Servidor, a partir do dia 21 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito. (21/02/2018).

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal